



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
Estado do Rio Grande do Norte  
Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 269/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença Prêmio da servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula 334, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, referente ao período de 2016 a 2021.

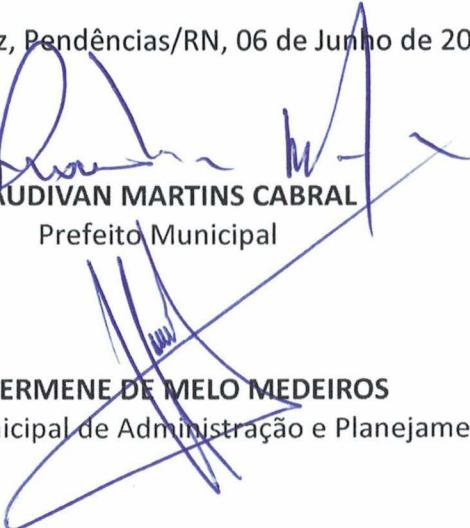
**Art. 2º** - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 06/06/2022 a 03/09/2022, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 06 de Junho de 2022.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento